



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 010

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.461 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, nas funções, níveis e datas, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>DATA</u>
2.853	Adilson Francelino	Vajil. Geral	"5"	04/05/92
2.728	Edson Camargo de Moura	Paj. Geral	"5"	06/05/92
1.096	Francisco Braz dos Santos Alves	Pedreiro	"7"	07/05/92
797	Helenício Rodrigues da Cruz	Vigilante	"5"	08/05/92

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de maio de 1992.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de maio de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo